



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SAMPAIO

Requerimento Verbal Nº 073/2020

APROVADO POR
MAIORIA

24.09.20

Requeiro na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares que ofício seja enviado ao Exmo. Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato, Prefeito Constitucional deste município, solicitando do mesmo que determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Saúde, esclarecimento a esta Casa Legislativa sobre as gestantes que foram transportadas em um Ônibus Escolar para terem seus filhos na cidade de Alexandria.

JUSTIFICATIVA:

Para ser atendido neste pleito, desde já conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento pelo que antecipo desde já o apoio de todos! O referido requerimento tem por finalidade considerar meios eficientes de transportes por meio do poder público, para evitar tamanho descaso com as gestantes do Município de São Miguel/RN. Sendo assim, munidos dessa importante informação, trabalharemos em conjunto para que isso possa ser possivelmente sanado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
PALÁCIO JOÃO PESSOA DE AMORIM
EM 24 DE SETEMBRO DE 2020

CARLOS AURÉLIO SAMPAIO
VEREADOR

Câmara Municipal de São Miguel

Rua Chico Otaviano, 87 - Centro - CEP: 59920-000 - São Miguel/RN
CNPJ: 08.393.126/0001-85 - Tel: (84) 3353-2073 - Site: www.camarasaomiguel.rn.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Nº Protocolo: 2020.10.01.0001

Data\Hora: 01/10/2020 10:48:17	Tipo: REQUERIMENTO VERBAL	Responsável: CARLA CRISTINA VALCACER FERNANDES AQUINO
Credor: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL	Setor: PROTOCOLO	
Descrição: REQUERIMENTO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR NUMERO 073/2020 DATADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2020		

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O título foi protocolado sob o nº de ordem acima, que indica a prioridade nos termos da resolução 032/2016 do TCE/RN, sendo que seu Registro depende da análise a ser feita, podendo haver exigências, caso em que o apresentante será comunicado.
- 3 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.


CARLA CRISTINA VALCACER FERNANDES AQUINO

Câmara Municipal de São Miguel

Rua Chico Otaviano, 87 - Centro - CEP: 59920-000 - São Miguel/RN
CNPJ: 08.393.126/0001-85 - Tel: (84) 3353-2073 - Site: www.camarasaomiguel.rn.gov.br

Link direto

www.camarasaomiguel.rn.gov.br/protocolo_consulta.php?num=2020.10.01.0001&Rpes=2&doc=08393126000185



Protocolo: 2020.10.01.0001

Credor: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Setor: PROTOCOLO

Descrição: REQUERIMENTO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR NUMERO 073/2020
DATADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2020

Data\Hora: 01/10/2020 10:48:17



2020.10.01.0001

